

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:** P4 - Setor de Compras e Logística

**Responsável pela Demanda:** Ten Cel PM Rafael Vicente - Comandante do 12º PM

**Demanda:** Materiais de Construção para reforma de cozinha

### 1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com a finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura, garantir condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade do ambiente, bem como atender às necessidades operacionais da unidade.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados à reforma da cozinha do 12º Batalhão de Polícia Militar, visando à melhoria das condições estruturais, sanitárias e operacionais do ambiente; A cozinha da unidade desempenha papel essencial no suporte logístico às atividades do batalhão, sendo responsável pela preparação de refeições de policiais militares em serviço. Contudo, constatou-se que o espaço apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, com comprometimento de revestimentos, instalações hidráulicas e demais estruturas, o que pode impactar negativamente nas condições de higiene, segurança alimentar e eficiência operacional; Dessa forma, a reforma mostra-se necessária para adequar o ambiente às normas sanitárias vigentes, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir a continuidade adequada do serviço público prestado. A aquisição dos materiais de construção é etapa indispensável para a execução dessas melhorias.

### 3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de construção para a reforma da cozinha do 12º Batalhão proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, ao permitir a modernização de um espaço essencial com melhor custo-benefício e durabilidade. Com materiais adequados e de qualidade, reduz-se a necessidade de manutenções corretivas frequentes, otimizando o planejamento orçamentário e evitando gastos futuros desnecessários. Além disso, a padronização e adequação da estrutura física às normas sanitárias e de segurança

contribuem para a mitigação de riscos administrativos e legais. A melhoria das condições de trabalho também impacta positivamente na produtividade dos servidores envolvidos nas atividades de preparo e distribuição de alimentos. Outro ponto relevante é o fortalecimento da imagem institucional, uma vez que instalações adequadas refletem organização, zelo com o patrimônio público e compromisso com o bem-estar do efetivo. Com a reforma da cozinha do 12º Batalhão, pretende-se alcançar um ambiente mais funcional, seguro e higiênico, em conformidade com as normas vigentes de vigilância sanitária e segurança do trabalho. Espera-se a melhoria significativa no fluxo de trabalho, com otimização dos processos de preparo, armazenamento e distribuição de alimentos.

**Nome do responsável:** FABIO WIETZKE

**Cargo:** Sgt PM Aux do P4 (Setor de Compras e Logística)

**Matrícula/portaria:** 360985-5

**Chefe Imediato:** Tenente Coronel PM Rafael Vicente

**Cargo:** Ten Cel Comandante do 12º BPM

**Matrícula/portaria:** 926730-1

Balneário Camboriú, 25 de Maio de 2026

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 155/2026

---

**De:** Fabio W. - PMSC

**Para:** SESEG - DG - DADM - COMPRAS - Compras - A/C Edieli L.

**Data:** 25/05/2026 às 16:04:32

**Setores envolvidos:**

SECAC - CGF, SECC - DPL, SESEG - DG - DADM - COMPRAS, SECC, SESEG, PMSC

### Solicitação de Abertura de Processo de Aquisição de Materiais de Construção para o 12º BPM

---

**Responsável pela Demanda\*:**

Ten Cel PM Rafael Vicente - Comandante do 12º PM

**Setor Requisitante\*:**

P4 - Setor de Compras e Logística

**Objeto\*:**

Materiais de Construção para reforma de cozinha

**1. DEMANDA\*:**

Aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com a finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura, garantir condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade do ambiente, bem como atender às necessidades operacionais da unidade.

**2. JUSTIFICATIVA\*:**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados à reforma da cozinha do 12º Batalhão de Polícia Militar, visando à melhoria das condições estruturais, sanitárias e operacionais do ambiente; A cozinha da unidade desempenha papel essencial no suporte logístico às atividades do batalhão, sendo responsável pela preparação de refeições de policiais militares em serviço. Contudo, constatou-se que o espaço apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, com comprometimento de revestimentos, instalações hidráulicas e demais estruturas, o que pode impactar negativamente nas condições de higiene, segurança alimentar e eficiência operacional; Dessa forma, a reforma mostra-se necessária para adequar o ambiente às normas sanitárias vigentes, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir a continuidade adequada do serviço público prestado. A aquisição dos materiais de construção é etapa indispensável para a execução dessas melhorias.

**2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR\*:**

O critério utilizado para a escolha do fornecedor foi o de menor preço dentre os orçamentos obtidos.

**3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS\*:**

A aquisição de materiais de construção para a reforma da cozinha do 12º Batalhão proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, ao permitir a modernização de um espaço essencial com melhor custo-benefício e durabilidade. Com

materiais adequados e de qualidade, reduz-se a necessidade de manutenções corretivas frequentes, otimizando o planejamento orçamentário e evitando gastos futuros desnecessários.

Além disso, a padronização e adequação da estrutura física às normas sanitárias e de segurança contribuem para a mitigação de riscos administrativos e legais. A melhoria das condições de trabalho também impacta positivamente na produtividade dos servidores envolvidos nas atividades de preparo e distribuição de alimentos.

Outro ponto relevante é o fortalecimento da imagem institucional, uma vez que instalações adequadas refletem organização, zelo com o patrimônio público e compromisso com o bem-estar do efetivo.

Com a reforma da cozinha do 12º Batalhão, pretende-se alcançar um ambiente mais funcional, seguro e higiênico, em conformidade com as normas vigentes de vigilância sanitária e segurança do trabalho. Espera-se a melhoria significativa no fluxo de trabalho, com otimização dos processos de preparo, armazenamento e distribuição de alimentos.

**Nome do responsável\*:**

FABIO WIETZKE

**Cargo\*:**

Sgt PM Aux do P4 (Setor de Compras e Logística)

**Matricula/Portaria\*:**

360985-5

**Chefe Imediato\*:**

Tenente Coronel PM Rafael Vicente

**Cargo\*:**

Ten Cel Comandante do 12º BPM

**Matricula/Portaria\*:**

926730-1

---

Prezada Edieli,

Encaminho Documento de Formalização de Demanda para aquisição de materiais para reforma da cozinha do 12º BPM.

Seguem em anexo, orçamentos obtidos e TR para abertura de Processo.

Respeitosamente,

—

**Fabio Wietzke**

*Auxiliar P4 12º BPM*

**Anexos:**

ORCAMENTO\_CASAS\_DAGUA.pdf

ORCAMENTO\_DE\_BONA.pdf

ORCAMENTO\_RAUL\_MATERIAIS\_DE\_CONSTRUCAO.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante

Data

Assinatura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7EDA-01B5-A831-E89E**

## ORÇAMENTO 26033109169/1

**Cliente:** 83.102.285/0001-07 - Municipio de Balneario Camboriu  
**Endereço:** Dinamarca. 320, 320 - Das Nacoes - Balneario Camboriu/SC - CEP: 88338900  
**Contato:** 47 3267-7000

Produtos				
Código	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
74055	Argamassa Votorantim AC3 Flexível Cinza 20 Kg	86,00	R\$ 36,00	R\$ 3.096,00
411427	Rejunte Votomassa Cerâmica Flexível Cinza Platina 5 Kg	6,00	R\$ 27,90	R\$ 167,40
333583	Clips Diamond Nivelador de Piso 2 mm 100 Unidades	22,00	R\$ 38,70	R\$ 851,40
333590	Cunha Diamond Master Nivelador de Piso 50 Peças	6,00	R\$ 41,40	R\$ 248,40
333594	Alicate Diamond Tração Para Clips Nivelador	1,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00
332593	Disco Cortag 60863 Porcelanato Diamantado 110 mm	6,00	R\$ 35,00	R\$ 210,00
41681	Batedor Cortag 60876 de Argamassa 400 mm 80 mm	1,00	R\$ 52,20	R\$ 52,20
576010	Cimento Votorantim Todas as Obras 50 Kg	3,00	R\$ 41,50	R\$ 124,50
334278	Ventosa Mister Sucção Dupla ABS 5	2,00	R\$ 71,00	R\$ 142,00
31224	Caixa Tigre Sifonada Quadrada 100 x 100 x 50 mm Branca	2,00	R\$ 31,00	R\$ 62,00
30701	Tubo Tigre Esgoto PVC Secundário 40 mm 6 M	2,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
			<b>Subtotal:</b>	R\$ 5.330,50
			<b>Acrescimo:</b>	R\$ 0,00
			<b>Desconto:</b>	R\$ 161,60
			<b>Sem Promoção:</b>	R\$ 6.179,00
			<b>Total:</b>	R\$ 5.168,90

**Vendedor:** MAICON DOS SANTOS OLIVEIRA, (48) 99928692

**Observações:**

<b>Transportadora:</b>	<b>Tipo de Frete:</b> Sem Frete
<b>Local de Entrega:</b> do Estado Dalmo Vieira, 3436 -, Centro, Balneario Camboriu -SC	
<b>Forma de Pagamento:</b>	
<b>Local e Data:</b> São José, 31 de março de 2026	
<b>Orçamento válido somente para esta data:</b> 31/03/2026	

Assinatura do Solicitante

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA  
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

DENOMINAÇÃO: DE BONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ENG CNPJ: 03.780.312/0001-53  
ENDEREÇO: R: 904 ESQUINA 960 1115 - BALNEARIO CAMBORIU FONE: (47)3363-3969

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU / (13º BATALHÃO DO CORPO DE Nº DOCTO: 0000192073 Nº DOC.FISCAL:

ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTADOS 4064 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU  
BAIRRO: DAS NACOES UF: SC CEP: 88339-055 FONE: 32610105

DADOS ADICIONAIS

IDENTIFICADOR: AV18 ABERTURA: 31/03/2026  
VENDEDOR: SANDRO PÁGINA: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
7898672340950	ARGAMASSA ACIII CINZA PODIUM FORMAFIX 20KG	86 UN	35,90	3.087,40
7898672340110	REJUNTE SLIM CINZA PLATINA 1KG - FORMAFIX	30 UN	6,90	207,00
7898945165433	BASE NIVELA PISO 2,0MM C/100 - BUMAX	22 UN	22,90	503,80
7898717180763	CUNHA NIVELADOR PISO ESTREITO C/100 UND - BUMAX	3 UN	28,90	86,70
7898945165518	ALICATE P/NIVELADOR DE PORCELANATO	1 UN	78,90	78,90
7897451468632	DISCO DIAM.TURBO 110MM PORCELANATO CORTAG	6 UN	42,90	257,40
7899612785329	MISTURADOR MTX 120X600MM C/ENC.SDS PLUS	1 UN	56,90	56,90
0000000048781	CIMENTO CP IV 50KG - SUPREMO	3 UN	47,90	143,70
0000002082020	ARGAMASSA REBOCO (AREIA E CAL) 1,0 M³	1 UN	394,90	394,90
7898422207427	VENTOSA SIMPLES 5 CAPACIDADE 35KG/F MISTER	2 UN	49,90	99,80
7897801302180	CAIXA SIFONADA 100X100X50 - KRONA	2 UN	24,90	49,80
0000000000971	TUBO PVC ESG 40MM KRONA	2 PC	56,90	113,80
*** SUB TOTAL ***		159,00		5.080,10

Nº DE ÍTENS RELACIONADOS: 12

\*\*\* TOTAL - GERAL \*\*\* 5.080,10

OBSERVAÇÃO:

PARCELA(S):

ASSINATURA DO CLIENTE

O ENDEREÇO ACIMA INDICADO ESTÁ APTO A RECEBER CORRESPONDÊNCIA  
COMPRAS A PRAZO, OCORRERÃO JRS E MULTAS NA QUITAÇÃO DA PARCELA EM ATRASO



## RAUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 83.550.145/0001-93

Inscrição Estadual: 250608723

Fone: (47) 3360-2235

CEP: 88338-140

Endereço: R SUICA SEM COMPLEMENTO

Bairro: NACOES

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU-SC

Cliente: 8.546 - FUMREBOM FUND. MUNIC. DE REC. CORPO DE BOMBEIROS

A/ C:

CNPJ: 83.102.285/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTO

Fone:

CEP: 88330-068

Endereço: AV. DO ESTADO N 4464 4464 S/C

Bairro: CENTRO

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU-SC

Referencia:

## PROPOSTA

Orçamento: 34.561

Data emissão: 31/03/2026

Data de validade: 09/04/2026

Vendedor: BERNARDO DO AMARAL KOCH

Fone / ramal:

E-mail do vendedor: contato@raulmateriais.com.br

Condição de pagamento: A VISTA

Observação: .

Produt	Descrição	Marca	Un	Qtd.	Preco	Total
1	11.683ARGAMASSA BELLAFIX ACII 20KG * * * BELLAFIX * * *	BELLAFIX	UN	86,000	29,90	2.571,40
2	346REJUNTE JUNTA 100 PLATINA 1 KG	CERAMFIX	KG	30,000	8,00	240,00
3	9.216NIVELADOR PISO FIT BASE 2MM C/100	MOLDIMPLAS	UN	22,000	14,90	327,80
4	9.213NIVELADOR PISO FIT CUNHA C/100	MOLDIMPLAS	UN	3,000	21,00	63,00
5	11.648ALICATE NIVELADOR P/ PISO/REVESTIMENTO CORTAG	CORTAG	UN	1,000	66,90	66,90
6	10.559DISCO DIAMANTADO TURBO 110 PORCELANATO BRANCO 60.8	CORTAG	UN	6,000	39,90	239,40
7	3.971AREIA ARGAMASSA PRONTA M3	EXTRACAO	M3	1,000	280,00	280,00
8	1.901VENTOSA PLASTICA SIMPLES	VONDER	UN	2,000	44,90	89,80
9	9.438HASTE P/ MISTURADOR ELETRICO HM-140(MOD.K4)	CORTAG	UN	1,000	189,00	189,00
10	8.060CIMENTO CP II F-32 50KG CAUE	CAUE	UN	3,000	43,90	131,70
11	12.590CAIXA SIF GR BR QD DN100X100X50MM AMANCO	AMANCO	UN	2,000	30,90	61,80
12	13.624TUBO ESGOTO PVC 40MM MULTILIT	MULTILIT	UN	2,000	40,00	80,00

## TOTALS

Total produtos

Serviços adicionais

4.340,80

0,00

Valor TC

Out. desp. man

0,00

0,00

TOTAL GERAL

4.340,80

Assinatura cliente

Assinatura empresa



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1 OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com a finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura, garantir condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade do ambiente, bem como atender às necessidades operacionais da unidade.

#### 1.2 NATUREZA DO OBJETO

O objeto desse certame não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

#### 1.3 ESPECIFICAÇÃO DO ITEM E QUANTITATIVO

##### 1.3.1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Argamassa AC3 – 20Kg	86 uni
2	Rejunte Platina – 1Kg	30 kg
3	Nivelador Piso 2mm c/ 100	22 uni
4	Cunha fixação c/ 100	3 uni
5	Alicate Nivelador p/ piso	1 uni
6	Disco de corte Porcelanato	6 uni
7	Argamassa pronta m <sup>3</sup>	1 m <sup>3</sup>
8	Ventosa	2 uni
9	Haste misturador	1 uni
10	Cimento – 50Kg	3 uni
11	Ralo de esgoto	2 uni
12	Tube Esgoto 40mm	2 uni

#### 1.4 ENTREGA E CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO

1.4.1 A entrega dos itens deverá ser realizada no 12º Batalhão de Polícia Militar, localizado na Rua México, nº 1191, Bairro das Nações, CEP 88338-223, no horário compreendido entre 13h e 19h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

1.4.2 O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo prorrogação devidamente justificada e aprovada pelo gestor do contrato;

1.4.3 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

1.4.4 O recebimento do objeto dar-se-á em conformidade com a legislação vigente, em duas etapas:



- a) Recebimento Provisório – no ato da entrega, para fins de conferência quantitativa e verificação preliminar da conformidade com as especificações contratuais;
  - b) Recebimento Definitivo – após a análise detalhada do material entregue e a confirmação de sua plena conformidade com as especificações técnicas e qualitativas previstas neste Termo de Referência, desde que sanadas eventuais inconformidades apontadas pela fiscalização;
- 1.4.5 O recebimento definitivo não afasta as garantias legais e contratuais aplicáveis.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados à reforma da cozinha do 12º Batalhão de Polícia Militar, visando à melhoria das condições estruturais, sanitárias e operacionais do ambiente;
- 2.2A cozinha da unidade desempenha papel essencial no suporte logístico às atividades do batalhão, sendo responsável pela preparação de refeições de policiais militares em serviço. Contudo, constatou-se que o espaço apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, com comprometimento de revestimentos, instalações hidráulicas e demais estruturas, o que pode impactar negativamente nas condições de higiene, segurança alimentar e eficiência operacional;
- 2.3Dessa forma, a reforma mostra-se necessária para adequar o ambiente às normas sanitárias vigentes, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir a continuidade adequada do serviço público prestado. A aquisição dos materiais de construção é etapa indispensável para a execução dessas melhorias.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 3.1A solução proposta consiste na aquisição de materiais de construção necessários à execução da reforma da cozinha do 12º Batalhão de Polícia Militar, compreendendo insumos essenciais para recomposição e adequação de superfícies, bem como ferramentas auxiliares indispensáveis à correta aplicação dos materiais;
- 3.2A intervenção contempla a recuperação e/ou substituição de revestimentos, com foco na melhoria das condições estruturais, sanitárias e funcionais do ambiente. Para tanto, serão adquiridos materiais básicos de construção, tais como cimento, argamassa e rejunte, que viabilizarão a regularização de superfícies, assentamento e acabamento de revestimentos cerâmicos, garantindo durabilidade, resistência e conformidade com normas técnicas aplicáveis;
- 3.3Adicionalmente, a solução abrange a aquisição de itens para corte de piso porcelanato, os quais são fundamentais para assegurar precisão nos ajustes e encaixes das peças, evitando desperdícios e proporcionando melhor acabamento. Esses itens permitirão a correta execução dos serviços, especialmente em áreas que demandem recortes específicos



devido à presença de instalações hidráulicas, elétricas ou limitações estruturais;

3.4 Dessa forma, a solução adotada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo a melhoria da infraestrutura da cozinha do batalhão, com impacto positivo nas condições de trabalho e na qualidade dos serviços prestados, observando-se critérios de eficiência, durabilidade e racionalidade no uso dos recursos públicos.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O objeto da contratação deverá contemplar a aquisição de materiais de construção destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, devendo os itens apresentar qualidade adequada, resistência e conformidade com as normas técnicas vigentes. Os materiais deverão ser compatíveis com a finalidade a que se destinam, incluindo itens de alvenaria, revestimento, hidráulica, elétrica e acabamento, garantindo durabilidade, segurança e bom desempenho ao longo do tempo;

4.2 Todos os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, com procedência conhecida e qualidade comprovada. A entrega deverá ocorrer com os produtos em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e protegidos para assegurar sua integridade durante o transporte, cabendo à contratada a substituição de quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações, assegurada garantia mínima conforme o fabricante.

#### **5. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS**

5.1 A escolha do fornecedor será realizada com base na proposta mais vantajosa, considerando critérios técnicos e econômicos, garantindo a competitividade e a economicidade previstas na Lei nº 14.133/2021;

#### **6. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

6.1 Está vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o futuro certame, uma vez que o fornecimento desta contratação não possui complexidade técnica, está descaracterizada a heterogeneidade do serviço pretendido e o valor da contratação não pode ser considerado de grande vulto, nos termos do §1º do art. 19 do Decreto Municipal nº 10.809 de 04 de maio de 2022.

#### **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1 A execução do objeto consistirá no fornecimento de materiais de construção (cimento, argamassa, rejunte e itens para corte de piso), conforme especificações estabelecidas neste instrumento, destinados à reforma da cozinha do 12º Batalhão de Polícia Militar;

7.2 O fornecimento será realizado de forma integral, em parcela única, salvo necessidade justificada da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;

7.3 A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo estipulado pela Administração, contado a partir do recebimento da ordem de



fornecimento, observando rigorosamente as quantidades e especificações exigidas;

- 7.4A entrega deverá ocorrer nas dependências do 12º Batalhão de Polícia Militar, em local previamente indicado, durante o horário de expediente ou conforme agendamento com o setor responsável;
- 7.5 Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de modo a garantir sua integridade durante o transporte, sendo de responsabilidade da contratada quaisquer danos decorrentes de acondicionamento inadequado;
- 7.6 O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas:  
7.6.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para verificação de conformidade com o pedido;  
7.6.2 Definitivamente, após análise detalhada quanto à qualidade, especificações e adequação ao uso, no prazo a ser definido pela Administração;
- 7.7 Caso sejam constatadas irregularidades, os materiais poderão ser recusados total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar a substituição no prazo estabelecido, sem ônus adicional para a Administração;
- 7.8 A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação ou estejam em desacordo com as especificações.

## **8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 114, caput);
- 8.2 No caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º);
- 8.3 Para o contrato ser firmado em decorrência desse certame, ficam designados como:

a) FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Liziê Andressa de Lazari Jantara  
Posto/Graduação: Soldado PM  
Matrícula: 620474-0  
E-mail: [12bp4aux@pm.sc.gov.br](mailto:12bp4aux@pm.sc.gov.br)

b) GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Rafael Vicente  
Posto/Graduação: Ten Cel PM  
Matrícula: 926730-1  
E-mail: [12bcmt@pm.sc.gov.br](mailto:12bcmt@pm.sc.gov.br)



- 8.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);
- 8.5 O fiscal do contrato informará o gestor do contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);
- 8.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);
- 8.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021 art. 121, caput);
- 8.8 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 117. §1º);
- 8.9 As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tão formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município ou e-mail institucional.

## **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- 9.1 O pagamento será realizado em uma única parcela, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento definitivo do objeto, condicionado à apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, certificando a conformidade dos serviços e materiais entregues;
- 9.2 Para fins de pagamento da nota fiscal, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), e a Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 9.3 O valor da nota fiscal emitida deverá estar em conformidade com o valor homologado e constante na Autorização de Fornecimento;
- 9.4 O pagamento não exclui a responsabilidade da contratada quanto à correção de falhas, defeitos, ou inconformidades eventualmente constatadas durante o período de garantia.

## **10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 10.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, considerando que o valor estimado da aquisição se enquadra no limite legal para a contratação direta de bens e serviços de natureza comum;
- 10.2. O critério adotado para a escolha será o menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Para tanto, será realizada a pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores, preferencialmente locais, de forma a garantir a compatibilidade do valor contratado com o praticado no mercado e assegurar



## **11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$4.975,86 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) com base na média dos valores apresentados nas cotações levantadas na pesquisa de preços por este setor de compras e logística do 12º Batalhão de Polícia Militar.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 A despesa decorrente dessa compra, será custeada com fundos oriundo do Termo de Convênio de Radiopatrulha nº 33287/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e o 12º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina.

Balneário Camboriú, 06 de abril de 2026

Liziê Andressa de Lazari Jantara  
Sd PM Mat 620474-0  
Aux do P4 do 12º BPM  
(assinado digitalmente)

De acordo,

Rafael Vicente  
Ten Cel PM Mat 926730-1  
Comandante do 12º BPM  
(assinado digitalmente)

**De:** Fabio W. - PMSC

**Para:** SESEG - DG - DADM - COMPRAS - Compras - A/C Edieli L.

**Data:** 25/05/2026 às 17:00:32

Prezada Edieli,

Segue em anexo Declaração de Não Direcionamento de Mercado.

Respeitosamente,

—

**Fabio Wietzke**

*Auxiliar P4 12º BPM*

**Anexos:**

DECLARACAO\_NAO\_DIRECIONAMENTO\_DE\_MERCADO.pdf



## **DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO**

**Objeto da Compra: Aquisição de materiais de construção para reforma da cozinha do 12º BPM**

**Setor solicitante: 12º Batalhão de Polícia Militar - Balneário Camboriú-SC**

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

---

RAFAEL VICENTE

Ten Cel PM Mat. 926730-1

Comandante do 12º BPM

*(assinado digitalmente)*

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 2- 155/2026

---

**De:** Edieli L. - SESEG - DG - DADM - COMPRAS

**Para:** SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro

**Data:** 25/05/2026 às 17:24:34

**Setores envolvidos:**

SECAC - CGF, SESEG - DG - DADM - COMPRAS, SESEG, PMSC

### Solicitação de Abertura de Processo de Aquisição de Materiais de Construção para o 12º BPM

Prezados

Segue a solicitação de compras e Formulário para análise do Comitê Gestor Financeiro, tendo em vista que não havia saldo disponível para bloqueio na despesa.

Atenciosamente

—

**Edieli Bianca de Lara**

SETOR DE COMPRAS SESEG

**Anexos:**

FGP\_MATERIAIS\_DE\_CONSTRUCAO\_PM\_2026\_1\_.pdf

Solicitacao\_de\_Compra\_Contratacao\_76\_.pdf

\_\_\_\_\_/2025

**FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO**

<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	_____/2025	
<b>TIPO DE PEDIDO</b>	<input type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> / / ) Data de Vencimento do Contrato	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços ( ) consumo ( ) abertura	
<b>SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº</b>	1973/2026	
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	Aquisição de materiais de construção , para uso do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados à reforma da cozinha do 12º Batalhão de Polícia Militar, visando à melhoria das condições estruturais, sanitárias e operacionais do ambiente;	
<b>VALOR</b>	R\$ 4.975,86	
<b>VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS</b>		
<b>DOTAÇÃO</b>	412 – 3.3.9.0	
<b>ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL</b>		
<b>COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO</b>	<input type="checkbox"/> Contratos vigentes <input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Discricionária <input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento	
<b>ASSINATURA DO CONTADOR</b>		
<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	_____/2025	

Assinado por 3 pessoas: EDIELI BIANCA DE LARA, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR e RAFAEL VICENTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D526-A849-BF05-2274> e informe o código D526-A849-BF05-2274



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\_\_\_\_\_/2025

<b>DECISÃO</b>	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

<b>INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--------------------------------------	--

**LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA**

Secretário da Casa Civil

**MAGDA BEZ**

Secretária da Fazenda

**BETO CASTILHO**

Secretário de Articulação Política e Relações  
Institucionais

**ARY SOUZA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**DIEGO MONTIBELER**

Procurador-Geral

**LEOCÁDIO GIACOMELLI**

Secretário de Compras e Patrimônio





# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital  
1899-5784-536

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra / Contratação

**Número: 1973/2026**  
**Emissão: 07/04/2026**

**Situação: Não liberada**

**Órgão Orçam.:** 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

**Un. Orçam.:** 66001 - Administração Superior da SESEG

**Centro de custo:** 66.1 - Administração da SESEG

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
412 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.975,86	0,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	86,00000	UNIDADE	128107 - ARGAMASSA AC3 SACO DE 20KG	33,93337	2.918,27
2	30,00000	UN	177843 - Rejunte platina 1Kg	6,82666	204,80
3	22,00000	UN	177844 - Nivelador Piso 2mm	25,50000	561,00
4	3,00000	UN	177845 - Nivelador Cunha	44,23333	132,70
5	1,00000	UN	177846 - Alicata Nivelador	93,60000	93,60
6	6,00000	UN	177847 - Disco de corte Porcelanato	39,26700	235,60
7	1,00000	UN	177848 - Areia Argamassa Pronta m <sup>3</sup>	337,45000	337,45
8	1,00000	UN	177849 - Ventosa sucção	110,53000	110,53
9	1,00000	UN	177850 - Haste para misturador	99,47000	99,47
10	3,00000	UN	177851 - Cimento 50Kg	44,43330	133,30
11	2,00000	UN	177852 - Ralo de esgoto	28,93500	57,87
12	2,00000	UNIDADE	119963 - TUBO ESGOTO 40MM	45,63500	91,27
<b>Total geral (R\$)</b>				<b>4.975,86</b>	<b>4.975,86</b>

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: S

**Rafael Vicente**

Ten Cel Pm Mat 926730-1  
Resp. p/ CMDO 12º BPM

**EDIELI BIANCA DE LARA**

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

Assinado por 3 pessoas: EDIELI BIANCA DE LARA, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR e RAFAEL VICENTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D526-A849-BF05-2274> e informe o código D526-A849-BF05-2274





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D526-A849-BF05-2274

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIELI BIANCA DE LARA (CPF 097.XXX.XXX-12) em 25/05/2026 17:25:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR (CPF 573.XXX.XXX-20) em 25/05/2026 17:28:30  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL VICENTE (CPF 040.XXX.XXX-03) em 26/05/2026 09:13:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D526-A849-BF05-2274>

\_\_\_\_\_/2025

**FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO**

<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	_____/2025	
<b>TIPO DE PEDIDO</b>	<input type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> / / ) Data de Vencimento do Contrato	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços ( ) consumo ( ) abertura	
<b>SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº</b>	1973/2026	
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	Aquisição de materiais de construção , para uso do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados à reforma da cozinha do 12º Batalhão de Polícia Militar, visando à melhoria das condições estruturais, sanitárias e operacionais do ambiente;	
<b>VALOR</b>	R\$ 4.975,86	
<b>VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS</b>		
<b>DOTAÇÃO</b>	412 – 3.3.9.0	
<b>ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL</b>		
<b>COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO</b>	<input type="checkbox"/> Contratos vigentes <input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Discricionária <input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento	
<b>ASSINATURA DO CONTADOR</b>		
<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	_____/2025	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\_\_\_\_\_/2025

<b>DECISÃO</b>	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

<b>INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--------------------------------------	--

**LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA**

Secretário da Casa Civil

**MAGDA BEZ**

Secretária da Fazenda

**BETO CASTILHO**

Secretário de Articulação Política e Relações  
Institucionais

**ARY SOUZA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**DIEGO MONTIBELER**

Procurador-Geral

**LEOCÁDIO GIACOMELLI**

Secretário de Compras e Patrimônio



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital  
1899-5784-536

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra / Contratação

**Número: 1973/2026**

**Emissão: 07/04/2026**

**Situação: Não liberada**

**Órgão Orçam.:** 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

**Un. Orçam.:** 66001 - Administração Superior da SESEG

**Centro de custo:** 66.1 - Administração da SESEG

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
412 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.975,86	0,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	86,00000	UNIDADE	128107 - ARGAMASSA AC3 SACO DE 20KG	33,93337	2.918,27
2	30,00000	UN	177843 - Rejunte platina 1Kg	6,82666	204,80
3	22,00000	UN	177844 - Nivelador Piso 2mm	25,50000	561,00
4	3,00000	UN	177845 - Nivelador Cunha	44,23333	132,70
5	1,00000	UN	177846 - Alicata Nivelador	93,60000	93,60
6	6,00000	UN	177847 - Disco de corte Porcelanato	39,26700	235,60
7	1,00000	UN	177848 - Areia Argamassa Pronta m <sup>3</sup>	337,45000	337,45
8	1,00000	UN	177849 - Ventosa sucção	110,53000	110,53
9	1,00000	UN	177850 - Haste para misturador	99,47000	99,47
10	3,00000	UN	177851 - Cimento 50Kg	44,43330	133,30
11	2,00000	UN	177852 - Ralo de esgoto	28,93500	57,87
12	2,00000	UNIDADE	119963 - TUBO ESGOTO 40MM	45,63500	91,27
<b>Total geral (R\$)</b>				<b>4.975,86</b>	<b>4.975,86</b>

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: S

**Rafael Vicente**

Ten Cel Pm Mat 926730-1  
Resp. p/ CMDO 12º BPM

**EDIELI BIANCA DE LARA**

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

**De:** Edieli L. - SESEG - DG - DADM - COMPRAS

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Tailane A.

**Data:** 25/05/2026 às 17:49:07

Prezada

Conforme solicitado, segue para acompanhamento.

Atenciosamente

—

**Edieli Bianca de Lara**

SETOR DE COMPRAS SESEG

**De:** Tailane A. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

**Data:** 25/05/2026 às 17:52:13

Prezada,

Segue para análise e prosseguimento após bloqueio.

At.te

—

**Tailane A. Almeida**

*Diretora de Planejamento e Licitações*

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 27/05/2026 às 16:17:46

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Inteção de Dispensa.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Aviso\_085\_contrucao\_pmsc\_PMBC.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	27/05/2026 17:21:53	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4B62-3363-66FD-58CE**

**INTERESSADO:** 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

**Assunto:** Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com a finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura, garantir condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade do ambiente, bem como atender às necessidades operacionais da unidade.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor UN	Valor Total
01	UN	Argamassa AC3 – 20Kg	86		
	KG	Rejunte Platina	30		
	Pacote	Nivelador Piso 2mm. Pacote c/ 100	22		
	Pacote	Cunha fixação. Pacote c/ 100	03		
	UN	Alicate Nivelador para piso.	01		
	UN	Disco de corte Porcelanato. DIAM. 110MM	06		
	Metro cúbico	Argamassa pronta m³	01		
	UN	Ventosa SIMPLES 5 CAPACIDADE 35KG/F	02		
	UN	Haste misturador de Argamassa	01		
	UN	Cimento CP IV – 50Kg	03		
	UN	Caixa Sifonada Quadrada 100X100X50	02		
	UN	Tubo Esgoto 40mm	02		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUIDES DA COSTA FERREIRA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4B62-3363-66FD-58CE> e informe o código 4B62-3363-66FD-58CE

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://antigo.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4789>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: [hindianara.vieira@bc.sc.gov.br](mailto:hindianara.vieira@bc.sc.gov.br)

Balneário Camboriú/SC, 27 de maio de 2026.

**José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto**  
Secretário de Compras e Convênios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B62-3363-66FD-58CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 27/05/2026 17:21:50  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4B62-3363-66FD-58CE>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** PMSC - 12º Batalhão Policia Militar

**Data:** 03/06/2026 às 14:35:13

Prezados,

Diante do decurso do prazo estabelecido no Aviso de Contratação Direta, informa-se que não houve o recebimento proposta.

Dessa forma, visando à continuidade do processo de contratação, solicita-se o envio dos documentos de habilitação, além da planilha de preço consolidada dos itens.

1. Contrato social;
2. Cartão CNPJ;
3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4. Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual;
5. Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa);
6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
8. Declaração de que não emprega menor em condições proibidas pela Constituição Federal;
9. Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;
10. Declaração de não parentesco.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 7- 155/2026

---

**De:** Edieli L. - SESEG - DG - DADM - COMPRAS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/06/2026 às 15:17:34

**Setores envolvidos:**

SECAC - CGF, SECC - DPL, SESEG - DG - DADM - COMPRAS, SECC, SESEG, PMSC

### Solicitação de Abertura de Processo de Aquisição de Materiais de Construção para o 12º BPM

Segue a solicitação bloqueada.

—

**Edieli Bianca de Lara**

SETOR DE COMPRAS SESEG

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Compra\_Contratacao\_90\_.pdf



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital  
1880-1730-329

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra / Contratação

**Número: 1973/2026**  
**Emissão: 07/04/2026**

**Situação: Não liberada**

**Órgão Orçam.:** 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

**Un. Orçam.:** 66001 - Administração Superior da SESEG

**Centro de custo:** 66.1 - Administração da SESEG

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
412 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.975,86	4.975,86

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	86,00000	UNIDADE	128107 - ARGAMASSA AC3 SACO DE 20KG	33,93337	2.918,27
2	30,00000	UN	177843 - Rejunte platina 1Kg	6,82666	204,80
3	22,00000	UN	177844 - Nivelador Piso 2mm	25,50000	561,00
4	3,00000	UN	177845 - Nivelador Cunha	44,23333	132,70
5	1,00000	UN	177846 - Alicata Nivelador	93,60000	93,60
6	6,00000	UN	177847 - Disco de corte Porcelanato	39,26700	235,60
7	1,00000	UN	177848 - Areia Argamassa Pronta m³	337,45000	337,45
8	1,00000	UN	177849 - Ventosa sucção	110,53000	110,53
9	1,00000	UN	177850 - Haste para misturador	99,47000	99,47
10	3,00000	UN	177851 - Cimento 50Kg	44,43330	133,30
11	2,00000	UN	177852 - Ralo de esgoto	28,93500	57,87
12	2,00000	UNIDADE	119963 - TUBO ESGOTO 40MM	45,63500	91,27
<b>Total geral (R\$)</b>					<b>4.975,86</b>

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: S

**Rafael Vicente**

Ten Cel Pm Mat 926730-1  
Resp. p/ CMDO 12º BPM

**EDIELI BIANCA DE LARA**

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

Assinado por 2 pessoas: EDIELI BIANCA DE LARA e RAFAEL VICENTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2FD1-0DDD-6550-8A71> e informe o código 2FD1-0DDD-6550-8A71





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FD1-0DDD-6550-8A71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIELI BIANCA DE LARA (CPF 097.XXX.XXX-12) em 03/06/2026 15:18:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL VICENTE (CPF 040.XXX.XXX-03) em 08/06/2026 17:26:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2FD1-0DDD-6550-8A71>



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital  
1880-1730-329

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra / Contratação

**Número: 1973/2026**

**Emissão: 07/04/2026**

**Situação: Não liberada**

**Órgão Orçam.:** 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

**Un. Orçam.:** 66001 - Administração Superior da SESEG

**Centro de custo:** 66.1 - Administração da SESEG

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
412 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.975,86	4.975,86

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	86,00000	UNIDADE	128107 - ARGAMASSA AC3 SACO DE 20KG	33,93337	2.918,27
2	30,00000	UN	177843 - Rejunte platina 1Kg	6,82666	204,80
3	22,00000	UN	177844 - Nivelador Piso 2mm	25,50000	561,00
4	3,00000	UN	177845 - Nivelador Cunha	44,23333	132,70
5	1,00000	UN	177846 - Alicata Nivelador	93,60000	93,60
6	6,00000	UN	177847 - Disco de corte Porcelanato	39,26700	235,60
7	1,00000	UN	177848 - Areia Argamassa Pronta m <sup>3</sup>	337,45000	337,45
8	1,00000	UN	177849 - Ventosa sucção	110,53000	110,53
9	1,00000	UN	177850 - Haste para misturador	99,47000	99,47
10	3,00000	UN	177851 - Cimento 50Kg	44,43330	133,30
11	2,00000	UN	177852 - Ralo de esgoto	28,93500	57,87
12	2,00000	UNIDADE	119963 - TUBO ESGOTO 40MM	45,63500	91,27
<b>Total geral (R\$)</b>					<b>4.975,86</b>

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: S

**Rafael Vicente**

Ten Cel Pm Mat 926730-1  
Resp. p/ CMDO 12º BPM

**EDIELI BIANCA DE LARA**

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

**De:** José N. - SECC

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

**Data:** 08/06/2026 às 17:44:53

Prezada,

Redistribuo o feito. Proceda-se com os atos subsequentes.

Atenciosamente,

—

**José Edltrudes da Costa Ferreira Neto**

*Secretário de Compras e Convênios.*

*Portaria n. 33.070/2025.*

**De:** Fabio W. - PMSC

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 09/06/2026 às 13:23:40

Prezada,

Segue em anexo a documentação solicitada para a habilitação.

Respeitosamente,

—

**Fabio Wietzke**

*Auxiliar P4 12º BPM*

**Anexos:**

CARTA\_O\_CNPJ.pdf

CND\_DEBITOS\_TRABALHISTA.pdf

CND\_ESTADUAL.pdf

CND\_FEDERAL.pdf

CND\_FGTS.pdf

CND\_MUNICIPAL\_06\_2026.pdf

CONTRATO\_SOCIAL.pdf

declaracao\_unificada.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.550.145/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/06/1978</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RAUL ARY KOCH LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SUICA</b>	NÚMERO <b>45</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>88.338-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NACOES</b>	MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAKMAT@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3360-2235</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **16:58:27** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAUL ARY KOCH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.550.145/0001-93

Certidão n°: 53223594/2026

Expedição: 08/06/2026, às 16:56:08

Validade: 05/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAUL ARY KOCH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.550.145/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAUL ARY KOCH LTDA**  
CNPJ/CPF: **83.550.145/0001-93**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140218013906**  
Data de emissão: **08/06/2026 16:52:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 08/06/2026 16:52:59



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAUL ARY KOCH LTDA**  
**CNPJ: 83.550.145/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:28 do dia 08/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2026.

Código de controle da certidão: **14E0.135D.BF48.A31A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.550.145/0001-93  
**Razão social:** RAUL ARY KOCH LTDA  
**Endereço:** R SUICA 45 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2026 a 19/06/2026

**Certificação Número:** 2026052121590548228987

Informação obtida em 08/06/2026 16:53:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página  
1 / 1

## Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024597329/2026  
Data de emissão: 01/06/2026

### Nome/Razão Social

**Contribuinte: RAUL ARY KOCH LTDA**

**Cód. contribuinte: 7441**

**CPF/CNPJ: 83.550.145/0001-93**

**Inscrição estadual:**

### Endereço/Localização

**Logradouro: SUICA**

**Compl: LOJA**

**Bairro: DAS NAÇÕES**

**Cidade: Balneário Camboriú**

**Número: 45**

**CEP: 88.338-145**

**Estado: SC**

### Finalidade

Certidão de Débitos

### Validade

**Esta certidão tem validade até 30/08/2026.**

### Aviso

**NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.**

**Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.**



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

5d709bc5-cf46-4055-a2e4-58455c7b5397

### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

RAUL ARY KOCH LTDA

CNPJ nº 83.550.145/0001-93

RODRIGO KOCH, brasileiro, nascido em 01/01/1980, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 026.720.129-03, Carteira de Identidade nº 3.616.124, SSP - SC, residente e domiciliado na Rua 1.951, 37, apto 402, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-831, representado neste ato por seu PROCURADOR RAUL ARY KOCH, brasileiro, nascido em 21/06/1955, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF nº 350.843.169-04, Carteira de Identidade nº 336.829, SSI - SC, residente e domiciliado na Rua 1.951, 37, apto 401, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-831.

RAFAEL KOCH, brasileiro, nascido em 02/01/1983, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 037.079.419-22, Carteira de Identidade nº 4.213.690, SSP - SC, residente e domiciliado na Rua 1.951, 37, apto 401, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-831, representado neste ato por seu PROCURADOR RAUL ARY KOCH, brasileiro, nascido em 21/06/1955, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF nº 350.843.169-04, Carteira de Identidade nº 336.829, SSI - SC, residente e domiciliado na Rua 1.951, 37, apto 401, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-831.

RAUL ARY KOCH, brasileiro, nascido em 21/06/1955, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF nº 350.843.169-04, Carteira de Identidade nº 336.829, SSI - SC, residente e domiciliado na Rua 1.951, 37, apto 401, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-831.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RAUL ARY KOCH LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205459158, com sede Rua Síria, 42, das Nações Balneário Camboriú, SC, CEP 88338130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.550.145/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua SUIÇA, 45, NAÇÕES, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, CEP 88338-140.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2019

Certifico o Registro em 30/09/2019

Arquivamento 20195940512 Protocolo 195940512 de 27/09/2019 NIRE 42205459158

Nome da empresa RAUL ARY KOCH LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363414942319386

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Blasco Borges Barcellos Secretário-geral;

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 155/2026 | Anexo: CONTRATO\_SOCIAL.pdf (1/3)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdxvXM\_LCERcG\WwG2g&chave2=Ujg8cwwsph\_-ckGj5CvU|RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35084316904-RAUL ARY KOCH

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

RAUL ARY KOCH LTDA

CNPJ nº 83.550.145/0001-93

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEARIO CAMBORIU.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú, 02 de agosto de 2019.

---

RODRIGO KOCH  
P/P: RAUL ARY KOCH

---

RAFAEL KOCH  
P/P: RAUL ARY KOCH

---

RAUL ARY KOCH

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2019

Certifico o Registro em 30/09/2019

Arquivamento 20195940512 Protocolo 195940512 de 27/09/2019 NIRE 42205459158

Nome da empresa RAUL ARY KOCH LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363414942319386

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Blasco Borges Barcellos Secretário-geral;

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 155/2026 | Anexo: CONTRATO\_SOCIAL.pdf (2/3)

45/75



195940512

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAUL ARY KOCH LTDA
PROTOCOLO	195940512 - 27/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42205459158  
CNPJ 83.550.145/0001-93  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019  
SOB N: 20195940512

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 35084316904 - RAUL ARY KOCH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2019

Certifico o Registro em 30/09/2019

Arquivamento 20195940512 Protocolo 195940512 de 27/09/2019 NIRE 42205459158

Nome da empresa RAUL ARY KOCH LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363414942319386

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Blasco Borges Barcellos Secretário-geral;

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada RAUL ARY KOCH, inscrita no CNPJ sob nº 83.550.145/0001-93, com sede à Rua Suíça nº 45, Nações, Balneário Camboriú, SC, CEP 88338-140 e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

**DECLARA**, para fins de participação no procedimento de compra em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

**DECLARA** que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

**DECLARA** que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

**DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

**DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 09 de junho de 2026.

RAUL ARY KOCH  
LTDA:835501450  
00193

Assinado de forma digital  
por RAUL ARY KOCH  
LTDA:83550145000193  
Dados: 2026.06.09  
09:20:50 -03'00'

---

Assinatura do Responsável ou Representante legal

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** SESEG - DG - DADM - COMPRAS - Compras

**Data:** 09/06/2026 às 16:43:46

Prezados,

por gentileza editar solicitação conforme proposta mais vantajosa.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

falencia.pdf

tcu.pdf

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6907724  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: RAUL ARY KOCH LTDA**

Razão do CNPJ: 83.550.145

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : R SUICA 45 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-140

Certidão emitida às 16:16 de 09/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/06/2026 16:10:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAUL ARY KOCH LTDA**  
CNPJ: **83.550.145/0001-93**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 11- 155/2026

---

**De:** Edieli L. - SESEG - DG - DADM - COMPRAS

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 09/06/2026 às 17:16:40

**Setores envolvidos:**

SECAC - CGF, SECC - DPL, SESEG - DG - DADM - COMPRAS, SECC, SESEG, PMSC

### Solicitação de Abertura de Processo de Aquisição de Materiais de Construção para o 12º BPM

Prezados,

Segue a solicitação com as alterações conforme orientação.

Atenciosamente

—

**Edieli Bianca de Lara**

SETOR DE COMPRAS SESEG

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Compra\_Contratacao\_95\_.pdf



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital  
2086-5594-844

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra / Contratação

**Número: 1973/2026**  
**Emissão: 07/04/2026**

**Situação: Não liberada**

**Órgão Orçam.:** 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

**Un. Orçam.:** 66001 - Administração Superior da SESEG

**Centro de custo:** 66.1 - Administração da SESEG

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
412 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.340,80	4.340,80

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	86,00000	UNIDADE	128107 - ARGAMASSA AC3 SACO DE 20KG	29,90000	2.571,40
2	30,00000	UN	177843 - Rejunte platina 1Kg	8,00000	240,00
3	22,00000	UN	177844 - Nivelador Piso 2mm	14,90000	327,80
4	3,00000	UN	177845 - Nivelador Cunha	21,00000	63,00
5	1,00000	UN	177846 - Alicata Nivelador	66,90000	66,90
6	6,00000	UN	177847 - Disco de corte Porcelanato	39,90000	239,40
8	2,00000	UN	177849 - Ventosa sucção	44,90000	90,80
9	1,00000	UN	177850 - Haste para misturador	189,00000	189,00
10	3,00000	UN	177851 - Cimento 50Kg	43,90000	131,70
11	2,00000	UN	177852 - Ralo de esgoto	30,90000	61,80
12	2,00000	UNIDADE	119963 - TUBO ESGOTO 40MM	40,00000	80,00
2800	1,00000	UN	177848 - Areia Argamassa Pronta m³	280,00000	280,00
<b>Total geral (R\$)</b>				<b>4.340,80</b>	<b>4.340,80</b>

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: S

**Rafael Vicente**

Ten Cel Pm Mat 926730-1  
Resp. p/ CMDO 12º BPM

**EDIELI BIANCA DE LARA**

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

Assinado por 2 pessoas: EDIELI BIANCA DE LARA e RAFAEL VICENTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2CE2-4E8E-013D-B770> e informe o código 2CE2-4E8E-013D-B770





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CE2-4E8E-013D-B770

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIELI BIANCA DE LARA (CPF 097.XXX.XXX-12) em 09/06/2026 17:17:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL VICENTE (CPF 040.XXX.XXX-03) em 09/06/2026 17:22:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2CE2-4E8E-013D-B770>



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital  
2086-5594-844

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1973/2026

Emissão: 07/04/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

Un. Orçam.: 66001 - Administração Superior da SESEG

Centro de custo: 66.1 - Administração da SESEG

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
412 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.340,80	4.340,80

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	86,00000	UNIDADE	128107 - ARGAMASSA AC3 SACO DE 20KG	29,90000	2.571,40
2	30,00000	UN	177843 - Rejunte platina 1Kg	8,00000	240,00
3	22,00000	UN	177844 - Nivelador Piso 2mm	14,90000	327,80
4	3,00000	UN	177845 - Nivelador Cunha	21,00000	63,00
5	1,00000	UN	177846 - Alicata Nivelador	66,90000	66,90
6	6,00000	UN	177847 - Disco de corte Porcelanato	39,90000	239,40
8	2,00000	UN	177849 - Ventosa sucção	44,90000	89,80
9	1,00000	UN	177850 - Haste para misturador	189,00000	189,00
10	3,00000	UN	177851 - Cimento 50Kg	43,90000	131,70
11	2,00000	UN	177852 - Ralo de esgoto	30,90000	61,80
12	2,00000	UNIDADE	119963 - TUBO ESGOTO 40MM	40,00000	80,00
2800	1,00000	UN	177848 - Areia Argamassa Pronta m³	280,00000	280,00
<b>Total geral (R\$)</b>				<b>4.340,80</b>	<b>4.340,80</b>

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: S

Rafael Vicente

Ten Cel Pm Mat 926730-1  
Resp. p/ CMDO 12º BPM

EDIELI BIANCA DE LARA

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 10/06/2026 às 09:54:12

Prezado Secretário,

segue termo de ratificação 051/2026 DL - PMBC para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

autorizacao\_da\_autoridade\_competente.pdf  
resumo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	10/06/2026 12:24:31	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **10A7-0058-6387-6352**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 051/2026 – DL – PMBC

**OBJETIVO:** Aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com a finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura.

**CONTRATADO:** RAUL ARY KOCH LTDA

**CNPJ:** 83.550.145/0001-93

**VALOR:** R\$ 4.340,80 (quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)

**PRAZO:** Conforme termo de referência.

**PAGAMENTO:** Conforme termo de referência.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

**ANEXOS:** Solicitações 1973/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO TERMO 051/2026 – DL –  
PMBC

**OBJETIVO:** Aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com a finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura.

**CONTRATADO:** RAUL ARY KOCH LTDA

**CNPJ:** 83.550.145/0001-93

**VALOR:** R\$ 4.340,80 (quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)

**PRAZO:** Conforme termo de referência.

**PAGAMENTO:** Conforme termo de referência.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

**ANEXOS:** Solicitações 1973/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) O 12º Batalhão de Polícia Militar solicita que seja realizada dispensa licitatória para aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura.
- b) A cozinha da unidade desempenha papel essencial no suporte logístico às atividades do batalhão, sendo responsável pela preparação de refeições de policiais militares em serviço. Contudo, constatou-se que o espaço apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, com comprometimento de revestimentos, instalações hidráulicas e demais estruturas, o que pode impactar negativamente nas condições de higiene, segurança alimentar e eficiência operacional.
- c) Dessa forma, a reforma mostra-se necessária para adequar o ambiente às normas sanitárias vigentes, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir a continuidade adequada do serviço público prestado. A aquisição dos materiais de construção é etapa indispensável para a execução dessas melhorias.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10A7-0058-6387-6352

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/06/2026 12:24:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/10A7-0058-6387-6352>

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** PMSC - 12º Batalhão Policia Militar - A/C Rafael V.

**Data:** 10/06/2026 às 09:57:19

Prezado Tenente,

segue termo 051/2026 DL - PMBC para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

edital.pdf

razao\_da\_escolha.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafael Vicente	11/06/2026 17:37:18	1Doc	RAFAEL VICENTE CPF 040.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8143-AB06-533C-D2E8**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 051/2026 – DL – PMBC

**OBJETIVO:** Aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com a finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura.

**CONTRATADO:** RAUL ARY KOCH LTDA

**CNPJ:** 83.550.145/0001-93

**VALOR:** R\$ 4.340,80 (quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)

**PRAZO:** Conforme termo de referência.

**PAGAMENTO:** Conforme termo de referência.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

**ANEXOS:** Solicitações 1973/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) O 12º Batalhão de Polícia Militar solicita que seja realizada dispensa licitatória para aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura.
- b) A cozinha da unidade desempenha papel essencial no suporte logístico às atividades do batalhão, sendo responsável pela preparação de refeições de policiais militares em serviço. Contudo, constatou-se que o espaço apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, com comprometimento de revestimentos, instalações hidráulicas e demais estruturas, o que pode impactar negativamente nas condições de higiene, segurança alimentar e eficiência operacional.
- c) Dessa forma, a reforma mostra-se necessária para adequar o ambiente às normas sanitárias vigentes, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir a continuidade adequada do serviço público prestado. A aquisição dos materiais de construção é etapa indispensável para a execução dessas melhorias.
- d) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2026.

Rafael Vicente  
Tenente Coronel PM

## RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

### DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 051/2026 – DL – PMBC

**OBJETIVO:** Aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com a finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura.

**CONTRATADO:** RAUL ARY KOCH LTDA

**CNPJ:** 83.550.145/0001-93

**VALOR:** R\$ 4.340,80 (quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)

**PRAZO:** Conforme termo de referência.

**PAGAMENTO:** Conforme termo de referência.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

**ANEXOS:** Solicitações 1973/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021..

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2026.

Rafael Vicente  
Tenente Coronel PM



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8143-AB06-533C-D2E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL VICENTE (CPF 040.XXX.XXX-03) em 11/06/2026 17:37:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8143-AB06-533C-D2E8>

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/06/2026 às 14:08:33

Prezados,

seguem publicações.

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

PUBLICACAO\_DOM.pdf

publicacao\_PMBC.pdf

PUBLICACAO\_PNCP.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8419031: DISPENSA LICITATÓRIA ? TERMO DE  
RATIFICAÇÃO 051/2026 ? DL - PMBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
7F6201092DA6B29E310ED6E00DD411758CB7DF7E

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8419031>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 051/2026 – DL – PMBC

**OBJETIVO:** Aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com a finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura.

**CONTRATADO:** RAUL ARY KOCH LTDA

**CNPJ:** 83.550.145/0001-93

**VALOR:** R\$ 4.340,80 (quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)

**PRAZO:** Conforme termo de referência.

**PAGAMENTO:** Conforme termo de referência.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

**ANEXOS:** Solicitações 1973/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) O 12º Batalhão de Polícia Militar solicita que seja realizada dispensa licitatória para aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura.
- b) A cozinha da unidade desempenha papel essencial no suporte logístico às atividades do batalhão, sendo responsável pela preparação de refeições de policiais militares em serviço. Contudo, constatou-se que o espaço apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, com comprometimento de revestimentos, instalações hidráulicas e demais estruturas, o que pode impactar negativamente nas condições de higiene, segurança alimentar e eficiência operacional.
- c) Dessa forma, a reforma mostra-se necessária para adequar o ambiente às normas sanitárias vigentes, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir a continuidade adequada do serviço público prestado. A aquisição dos materiais de construção é etapa indispensável para a execução dessas melhorias.
- d) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2026.

Rafael Vicente  
Tenente Coronel PM



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8143-AB06-533C-D2E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL VICENTE (CPF 040.XXX.XXX-03) em 11/06/2026 17:37:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8143-AB06-533C-D2E8>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO TERMO 051/2026 – DL –  
PMBC

**OBJETIVO:** Aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com a finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura.

**CONTRATADO:** RAUL ARY KOCH LTDA

**CNPJ:** 83.550.145/0001-93

**VALOR:** R\$ 4.340,80 (quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)

**PRAZO:** Conforme termo de referência.

**PAGAMENTO:** Conforme termo de referência.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

**ANEXOS:** Solicitações 1973/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) O 12º Batalhão de Polícia Militar solicita que seja realizada dispensa licitatória para aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura.
- b) A cozinha da unidade desempenha papel essencial no suporte logístico às atividades do batalhão, sendo responsável pela preparação de refeições de policiais militares em serviço. Contudo, constatou-se que o espaço apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, com comprometimento de revestimentos, instalações hidráulicas e demais estruturas, o que pode impactar negativamente nas condições de higiene, segurança alimentar e eficiência operacional.
- c) Dessa forma, a reforma mostra-se necessária para adequar o ambiente às normas sanitárias vigentes, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir a continuidade adequada do serviço público prestado. A aquisição dos materiais de construção é etapa indispensável para a execução dessas melhorias.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10A7-0058-6387-6352

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/06/2026 12:24:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/10A7-0058-6387-6352>

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO TERMO 051/2026 – DL – PMBC

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

12/06/26

**MODALIDADE**

DISPENSA LICITATÓRIA

**SITUAÇÃO**

Concluído

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

**OBSERVAÇÕES**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 051/2026 – DL – PMBC

OBJETIVO: Aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com a finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura.

CONTRATADO: RAUL ARY KOCH LTDA

CNPJ: 83.550.145/0001-93

VALOR: R\$ 4.340,80 (quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 1973/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) O 12º Batalhão de Polícia Militar solicita que seja realizada dispensa licitatória para aquisição de materiais de construção, destinados à reforma da cozinha do 12º BPM, com finalidade de proporcionar melhorias na infraestrutura.
- b) A cozinha da unidade desempenha papel essencial no suporte logístico às atividades do batalhão, sendo responsável pela preparação de refeições de policiais militares em serviço. Contudo, constatou-se que o espaço apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, com comprometimento de revestimentos, instalações hidráulicas e demais estruturas, o que pode impactar negativamente nas condições de higiene, segurança alimentar e eficiência operacional.
- c) Dessa forma, a reforma mostra-se necessária para adequar o ambiente às normas sanitárias vigentes, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir a continuidade adequada do serviço público prestado. A aquisição dos materiais de construção é etapa indispensável para a execução dessas melhorias.
- d) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2026.

Rafael Vicente

Tenente Coronel PM

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO TERMO 051/2026 – DL –PMBC

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

**ARQUIVOS ANEXOS**

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 051 - DL/2026



Última atualização 12/06/2026

**Local:** Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

**Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 12/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83102285000107-1-000318/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

## Informação complementar:

processo 155/2026 1doc

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.340,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.340,80

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total e



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

1	ARGAMASSA AC3	86	R\$ 29,90	R\$ 2.571,40
2	Rejunte platina 1Kg	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	Nivelador Piso 2mm	22	R\$ 14,90	R\$ 327,80
4	Nivelador Cunha	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
5	Alicate Nivelador	1	R\$ 66,90	R\$ 66,90
6	Disco de corte Porcelanato	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
7	Ventosa sucção	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
8	Haste para misturador	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
9	Cimento 50Kg	3	R\$ 43,90	R\$ 131,70
10	Ralo de esgoto	2	R\$ 30,90	R\$ 61,80
11	TUBO ESGOTO 40MM	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
12	Areia Argamassa Pronta m³	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00

Exibir: 50

1-12 de 12 itens

Página:

1


[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 12/06/2026 às 14:09:43

Prezado Secretário,

segue pré-empenho referente ao pedido deste memorando para sua assinatura.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

pe1739.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	12/06/2026 14:12:54	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F56A-A33F-F420-A14A**



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital  
9319-9967-21

Página  
1 / 1

## Documento de Pré-empenho

**Número: 1739/2026**  
**Emissão: 12/06/2026**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - processo 155/2026 - sol 1973/2026

**Órgão Orçam.:** 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SE

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Un. Orçam.:** 66001 - Administração Superior da SESEG

**Subfunção:** 181 - Policiamento

**Despesa:** 412 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 5020 - Ordem Pública BC – Proteção e Segurança em Todo Lugar

**Ação:** 2.129 - APOIO E GESTÃO DA RADIOPATRULHA - PMSC

**Fonte de recurso:** 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Licitação:** 051/2026 - DL

**Modalidade:** Dispensa

**Finalidade:** Aquisição de Bens

**Credor:** 21664 - RAUL ARY KOCH LTDA

**CPF/CNPJ:** 83.550.145/0001-93

**Endereço:** SUICA, 45 - DAS NAÇÕES

**CEP:** 88.338-145

**Fone:** 3360 2235

**Cidade:** Balneário Camboriú - SC

**E-mail:**

**Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Agência:** 921 -

**C/C:** 1195 - 0

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	86,00000	UNIDADE	128107 - ARGAMASSA AC3	29,90000	2.572,40
2	30,00000	UN	177843 - Rejunte platina 1Kg	8,00000	240,00
3	22,00000	UN	177844 - Nivelador Piso 2mm	14,90000	327,80
4	3,00000	UN	177845 - Nivelador Cunha	21,00000	63,00
5	1,00000	UN	177846 - Alicata Nivelador	66,90000	66,90
6	6,00000	UN	177847 - Disco de corte Porcelanato	39,90000	239,40
7	2,00000	UN	177849 - Ventosa sucção	44,90000	89,80
8	1,00000	UN	177850 - Haste para misturador	189,00000	189,00
9	3,00000	UN	177851 - Cimento 50Kg	43,90000	131,70
10	2,00000	UN	177852 - Ralo de esgoto	30,90000	61,80
11	2,00000	UNIDADE	119963 - TUBO ESGOTO 40MM	40,00000	80,00
12	1,00000	UN	177848 - Areia Argamassa Pronta m³	280,00000	280,00

**Valor deste pré-empenho:** R\$ 4.346,280

**Observação:** processo 155/2026 1doc

**José Edetrudes da Costa F. Neto**

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS  
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F56A-A33F-F420-A14A>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F56A-A33F-F420-A14A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 12/06/2026 14:12:53  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F56A-A33F-F420-A14A>